

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO -- 32\$00

*Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.*

*O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.*

## ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país ... ..	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países ... ..	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

*Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.*

*Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.*

*Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.*

## SUMÁRIO

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Portaria n.º 18/88:

Cria na Região Judicial da Praia as Zonas de Achada Grande Trás e Lém-Ferreira.

Despacho:

Homologando o Tribunal de Zona de Achada Eugénio Lima com sede na Região Judicial da Praia,

Despacho:

Homologando os Tribunais de Zona de Achada Grande Trás e Lém-Ferreira com sedes na Região Judicial da Praia.

**Chefia do Governo:**

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais  
Contas e balancetes diversos.  
Anúncios judiciais e outros.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona

Portaria n.º 18/88  
de 21 de Maio

Nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Organização Judiciária aprovada pela Lei n.º 3/81. de 2 de Março.

Tendo em conta as exigências do desenvolvimento dos Tribunais de Zona na Região Judicial da Praia.

Sob proposta do Departamento de Mobilização, Organização Popular e Poder Local.

Com o parecer favorável da Comissão de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona e do Gabinete de Apoio e Dinamização dos Tribunais de Zona:

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Justiça o seguinte:

Artigo 1.º É criada na Região Judicial da Praia as Zonas de Achada Grande Trás e Lém-Ferreira.

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Ministério da Justiça, 20 de Abril de 1988. — O Ministro; *José Eduardo Figueiredo Araújo*.

#### Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77 de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo o Tribunal de Zona de Achada Eugénio Lima com sede na Região Judicial da Praia e a composição que abaixo se indica:

#### Membros efectivos:

- 1 — Faustino Venceslau Freire.
- 2 — Carlos Alberto Mendes Tavares.
- 3 — José António Vaz Ferreira;
- 4 — Maria Leonor Sena Afonseca.
- 5 — Luís Mendes Barreto.

#### Membros suplentes:

- 1 — Avelino Fernandes Cabral.
- 2 — António Pedro Pereira Varela.
- 3 — Cândido Mendes Tavares.
- 4 — Romão Correia da Costa.
- 5 — Armindo Correia.

Ministério da Justiça, 15 de Abril de 1988. — O Ministro, *José Eduardo Figueiredo Araújo*.

## Despacho

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 8/77, de 12 de Fevereiro, na redacção introduzida pelo n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 153/79 de 31 de Dezembro, homologo os Tribunais de Zona de Achada Grande Trás e Lém-Ferreira com sedes na Região Judicial da Praia e a composição que abaixo se indica:

## Tribunal de Zona de Achada Grande Trás:

## Membros efectivos:

- 1 — Salvador Ferreira.
- 2 — José Victor Lopes.
- 3 — Zeferino Lopes Tavares.

## Membros suplentes:

- 1 — Marcelino Correia.
- 2 — Hipólito da Veiga;
- 3 — Pedro Tavares.

## Tribunal de Zona de Lém-Ferreira:

## Membros efectivos:

- 1 — Maria Isabel Rodrigues;
- 2 — José Manuel de Pina Tavares;
- 3 — Romano Furtado Mendonça.
- 4 — Armindo Sousa Lopes.
- 5 — Clarimundo Lobo Tavares;

## Membros suplentes:

- 1 — Júlio Silvão Tavares Gomes da Costa.
- 2 — Graciete Silva Gomes Lima;
- 3 — José Correia dos Santos.
- 4 — Jacinto Barros.
- 5 — Daniel Mendes.

Ministério da Justiça, 20 de Abril de 1988. — O Ministro, José Eduardo Figueiredo Araújo.

## CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado  
da Administração Pública

## Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 15 de Março de 1988:

José Manuel Mendes de Carvalho — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no Tribunal Regional de Santa Catarina.

Daniel Alves Barbosa, oficial de diligências de 1.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, continuando colocado no Tribunal Regional do Fogo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1988).  
são pelo Tribunal de Contas em 20 de Abril de 1988).

## Despachos do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 19 de Abril de 1988:

Alfredo Ramos Silva — nomeado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 119/85, de 24 de Outubro, conjugado com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de 3.º secretário de Embaixada, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ficando colocado no Consulado-Geral de Cabo Verde em Paris.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1988).

De 20:

Julietta Isabel de Sousa Lobo — nomeada, nos termos do artigo 1.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Instituto de Apoio ao Emigrante. Fica colocada na Delegação do Instituto de Apoio ao Emigrante no Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento privativo do Instituto de Apoio ao Emigrante, para o corrente ano. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1988).

Maria Antónia Lubrano Mendes Teixeira Fernandes, escriturária-dactilógrafa principal, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de secretária do Ministro — dada, por finda a referida comissão.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes,  
Comércio e Turismo:

De 15 de Abril de 1988:

Moysés Natálio de Barros Levy, técnico superior de 1.ª classe, definitivo, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo — concedida licença ilimitada nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

## Despachos do Camarada Ministro das Forças Armadas e da Segurança:

De 3 de Março de 1988:

Manuel de Pina Dias, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado, do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 3 de Março de 1988.

De 6 de Abril:

Mário de Jesus Monteiro Barreto, tenente, definitivo, das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, da Esquadra Policial do Fogo, para o Comando do Agrupamento de S. Vicente.

De 7:

João Alves, sub-tenente, definitivo, das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando do Agrupamento de Santiago — Santa Catarina, para a Esquadra Policial do Fogo.

De 11:

João Lopes da Costa, tenente, definitivo, das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, por conveniência de serviço, do Comando de Agrupamento de S. Vicente, para o Comando de Agrupamento de Santiago — Santa Catarina.

De 14:

Guilherme Ramos Oliveira, 2.º sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública — transferido, do Comando de Agrupamento do Sal, para o Agrupamento de S. Vicente, sem dispêndio para a Fazenda Nacional.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 30 de Dezembro de 1987:

Amílcar da Silva Lemos, operário qualificado de 3.ª classe, contratado do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do Decreto n.º 134/83, conjugado com o n.º 2 do Decreto-Lei n.º 154/81, e o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classe imediata.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1988).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 8 de Outubro de 1987:

**Concelho da Ribeira Grande:**

Jacinto Lopes da Costa, candidato inscrito — contratado para leccionar no ano lectivo de 1987/88 na categoria de professor do 2.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola n.º 31, de Adriene.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1,2 do orçamento vigente.

De 23 de Fevereiro de 1988:

João Vieira Monteiro, professor de posto escolar — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionamento.

De 3 de Março:

Olegário Mendes Tavares, professor de 2.º nível — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionamento.

De 8:

Octávio Cardoso Lopes, professor de 2.º nível — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionamento.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1988).

De 14:

Francisca Paulina Delgado Monteiro, professora do Ensino Primário, 2.º nível, 3.ª classe, provisório — concedida a mudança de escalão correspondente a 2.ª classe, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1988).

De 24:

Manuel Maria Tavares — contratado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz, indo ocupar a vaga deixada por Frederico Eurico Marques Sanchez, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Abril de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 19.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Cremilda Clara da Ressurreição da Luz, professora de 2.º nível, da Direcção-Geral da Educação, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais seis meses com efeitos a partir de 1 de Abril de 1988.

De 29:

Maria de Lourdes Impéria de Oliveira, professora de posto escolar contratada, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais seis (6) meses, com efeitos a partir de 1 de Abril.

De 31:

Maria do Rosário Rodrigues Ramos Andrade, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na

Escola n.º 11 de Lompelado, S. Nicolau — transferida a seu pedido para a Escola n.º 13 de Várzea, concelho da Praia.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Euprèpria Medina da Silva Alves, professora de posto escolar, contratada, na situação de licença registada — concedida mais noventa dias da referida licença, com efeitos a partir de 1 de Maio do corrente ano.

De 12 de Abril:

Rui Manuel Torres dos Santos, professor de 4.º nível de 2.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1988.

De 13:

Maria Candida Gonçalves Duarte, professora de 4.º nível do Liceu «Domingos Ramos» na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 19:

Mario Alberto Mendes Carvalho, professor profissionalizado de 2.ª classe, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Emanuel Correia Furtado, professor de 2.º nível, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais seis meses.

De 21:

Maria Teresa Sanches Vaz, professora de posto escolar, contratada na situação de licença registada — concedidos mais 6 meses da referida licença, com efeitos a partir de 16 de Abril de 1988.

De 25:

Áurea Lisboa Costa Santos Custódio, professora do 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», na situação de licença registada — dada por finda a referida licença, com efeitos a partir do seu regresso ao país.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 29 de Março de 1988:

António da Silva Vieira, condutor-auto de 2.ª classe, provisório, do Gabinete do Ministro da Informação, Cultura e Desportos — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1988).

De 19 de Abril:

Maria Francisca da Luz Machado de Oliveira Martins — nomeada, nos termos do artigo 26.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe das Edições «Voz di Povo».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 2.º, do orçamento das Edições «Voz di Povo». (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1988).

De 21:

Cândida Moreira Borges de Barros Tavares, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe definitiva, do quadro da Televisão Experimental de Cabo Verde — concedidos, dois meses de licença registada, nos termos do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1988.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 9 de Setembro de 1987:

Ángelo Sequeira Teixeira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado no Hospital «Dr. Agostinho Neto», Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Abril de 1988).

De 22 de Dezembro:

Matilde Andrade Teixeira Mendes, esposa do condutor-auto de 1.ª classe, do Ministério da Educação, Raúl P. Mendes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 10 de Dezembro de 1987, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de ser presente a um centro especializado em oncologia por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico».

«Evacuar para Portugal».

De 18 de Fevereiro de 1988:

Isabel Maria Lopes Cardoso Barbosa — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada na Delegacia de Saúde, Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1988).

**De 11 de Março:**

José Nunes, técnico auxiliar de 2.ª classe de estomatologia, da Direcção-Geral de Saúde, na situação de licença ilimitada desde 2 de Janeiro do ano findo — reintegrado no quadro, nos termos do artigo 258.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1988).

João Armino Veiga — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe (médico) da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Delegacia de Saúde do Fogo, com efeitos a partir de 14 de Janeiro do corrente ano nos termos do artigo 2.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1988).

**De 16:**

Alírio Carlos Rodrigues da Luz, filho do professor de posto escolar eventual, Carlos Alberto da Luz — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 3 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuado com urgência para um centro especializado em Cirurgia Pediatra-Endocrinologia, por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento».

«Evacuar com urgência para Portugal».

Obs.: Devido a sua menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

**De 25:**

Jacinto José Araújo Estrela, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Senhorinha de Sousa Moreno, técnica profissional de 1.º nível, 2.ª classe da Direcção-Geral de Assuntos Sociais — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1988):

Teodora Félix Gomes Barbosa, técnica auxiliar de 2.ª classe (animadora social), contratada, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, colocada na Delegacia dos Assuntos Sociais do Fogo — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir da data do despacho.

**De 5 de Abril:**

Otelinda Maria Silva, enfermeira do Hospital «Baptista de Sousa» — S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Deve ser evacuada com urgência para o exterior a fim de ser estudada e tratada num serviço especializado de cirurgia, por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Constantina Maria Silva, animadora social do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 11 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para um centro especializado em endocrinologia por estarem esgotados os recursos locais de diagnóstico e tratamento».

**De 13:**

Luisete Correia da Costa Almeida, enfermeira do Hospital «Dr. Baptista de Sousa» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada com urgência para o exterior a fim de ser observada e tratada num centro especializado em cirurgia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Rui Jorge Delgado Ramos e Pinto, filho do professor do Ensino Básico Complementar, João Manuel do Rosário Ramos e Pinto — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 31 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de continuar o controle num centro especializado em ortopedia pediátrica por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Obs.: Devido a sua menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

Germana Maria Neves Gomes, professora de 3.º nível, principal da Direcção Regional de Saúde de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior, a fim de continuar a ser seguida num serviço de gastroenterologia».

Jaqueline de Fátima Mendes Fonseca Torres, professora do 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuada para o exterior a fim de continuar os tratamentos num centro especializado em orto-traumatologia».

«Evacuar para Portugal».

Edmilson Tavares Gonçalves, filho de Adriano Correia Gonçalves, sub-tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior, a fim de ser presente a um centro especializado em cirurgia plástica por estarem esgotados os recursos locais de tratamento».

Manuela Bárbara Soares Gomes, enfermeira (técnico profissional de 1.º nível, principal), em serviço no Hospital «Baptista de Sousa», S. Vicente — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão 31 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuado para o exterior a fim de ser observada e tratada num centro especializado em gastroenterologia».

«Evacuar para Portugal».

Adelina Joaquina Valadares Dupret, técnica social da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais da Praia — transferida para a Delegação dos Assuntos Sociais do Tarrafal.

De 25:

Margarida Afonso Sanches Semedo Fortes Resende, técnica profissional de 1.º nível, principal, da Direcção-Geral de Farmácia, evacuada pela Junta de Saúde, para tratamento no exterior — colocada na situação de incapacidade temporária, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 125/79, de 22 de Dezembro.

Carla Elyana Afonso Alfama Cabral, filha de Maria do Carmo de Lourdes Tavares Afonso Cabral, escriturária-dactilógrafa principal, de nomeação definitiva, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 14 de Abril de 1988, que é do seguinte teor:

«Que a examinada seja evacuado para o exterior para um centro de ORL, por se encontrarem esgotados os recursos locais de tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Obs: Dado a sua menoridade deve ser acompanhado por um familiar.

De 2 de Maio:

Edith Maurício dos Santos, técnica superior de 2.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral de Farmácia — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Abril de 1988).

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 11 de Abril de 1988:

Aracy de Almeida Pereira Nunes de Aguiar Marçal, 1.º oficial do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério das Obras Públicas — concedida dois meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 19 de Abril de 1988.

De 25:

José Luís Andrade Silva, técnico superior de 2.ª classe, do Ministério das Obras Públicas, com colocação na Direcção Regional do Fogo — transferido, a seu pedido, para a Praia, a partir de 10 de Maio de 1988, ficando colocado na Inspeção-Geral.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 29 de Março de 1988:

Clarice Vaz Lopes, viúva e representante dos filhos menores de António Sanches que foi faroleiro dos Serviços de Marinha e Portos, falecido no dia 25 de Maio de 1983 — fixada, nos termos da 2.ª parte do artigo 184.º alíneas a) e d) do Diploma Legislativo n.º 1330, de 9 de Fevereiro de 1937, a pensão mensal de 2 750\$, com efeitos a partir de 28 de Maio de 1983.

A referida pensão beneficiará dos aumentos concedidos através dos Decretos-Leis n.ºs 77/83 e 140-A/85, de 10 de Setembro de 1983 e 7 de Dezembro de 1975, respectivamente.

O encargo resultante tem cabimento na verba do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17.º-B do orçamento para o corrente ano, do Ministério das Finanças. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 30 de Janeiro de 1986:

Benedito José de Barros Monteiro Tavares, 3.º oficial, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Administração do Ministério dos Negócios Estrangeiros — nomeado definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 30 de Março de 1988:

Eugénio Jorge Silva Faria Barros, técnico auxiliar de 1.ª classe, de nomeação provisória, dos Serviços Externos, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Embaixada de Cabo Verde em Haia — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º, do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotados pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1988).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Marinha Mercante:

De 15 de Abril de 1988:

Martinho Moreno Ramos, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Marinha Mercante — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 4 de Abril do corrente ano.

De 20:

Silas Andrade Modesto Leite, delegado marítimo de 1.ª classe, da Direcção-Geral da Marinha Mercante — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 30 (trinta dias) de licença registada, com efeitos a partir de 29 de Abril do corrente ano.

De 25:

A M D

Manuel da Cruz Lopes de Carvalho, marinheiro, da Direcção-Geral da Marinha Mercante, na situação de licença registada — prorrogado a referida licença por mais 6 (seis meses), com efeitos a partir de 25 de Abril de corrente ano.

Contagem feita e publicada no *Boletim Oficial* n.º 4/76, de 24 de Janeiro até 30 de Novembro de 1975 ... .. 24 7 1

De 1 de Dezembro de 1975 a 31 de Março de 1988 ... .. 12 4 1

Total ... .. 36 11 2

Despacho do Camarada Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, na ausência do Secretário de Estado da Administração Pública:

De 23 de Fevereiro de 1988:

José Évora, técnico auxiliar de 3.ª classe, definitivo, da Rádio Nacional de Cabo Verde — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, por um período de 8 meses, a fim de frequentar um curso de formação para técnicos de electrónica em Lisboa, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1988).

Despacho do Camarada Presidente do Conselho Nacional de Aguas:

De 28 de Outubro de 1987:

Szász Nóemi Réka, licenciada em Engenharia Mecânica — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço na Junta de Recursos Hídricos, como técnico superior de 3.ª classe.

Os encargos serão suportados pela verba da rubrica do capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 5.º subsídio atribuído ao CNA para o ano de 1988. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril de 1988).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Abril de 1988:

Dulce Gomes Tavares da Veiga, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitiva, do Ministério das Forças Armadas e da Segurança — colocada, nos termos dos artigos 10.º e 11.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 62/84, de 30 de Junho, na situação de licença especial sem vencimento, pelo tempo que durar a comissão de serviço do cônjuge como adido de Embaixada de Cabo Verde em França.

Despachos do Camarada Secretário-Geral do Ministério da Educação:

De 23 de Novembro de 1987:

Maria Rosa Semedo dos Reis, professora de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de classe correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1988).

Despachos do Camarada Director-Geral da Administração Pública por delegação do Camarada Secretário do Estado da Administração Pública:

De 28 de Abril de 1988:

Noel da Silva Évora Fortes — conta, para efeitos legais o seguinte tempo de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa, como Militar:

A	M	D
5	10	2

De 24 de Dezembro:

Cirilo António Moreira, professor de posto de 1.ª classe, definitivo — concedida a mudança de escalão correspondente a professor de posto principal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1988).

De 11 de Maio:

Arlindo Horácio Gomes, 1.º secretário da embaixada dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colocação na Direcção-Geral de Emigração e Serviços Consulares — conta para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

De 12 de Janeiro de 1988:

Arlindo Tavares Martins, professor de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe), provisório — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86, e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Março de 1988).

De 13 de Janeiro de 1988:

Humberto Gomes Correia Silva, professor de posto profissionalizado (2.º nível, 3.ª classe), provisório — concedido a mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 74/86 e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Maio de 1988).

De 19:

Maria Tereza Lopes Marques, professora de posto profissionalizado definitivo (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 79/86, e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1988).

De 22 de Fevereiro:

Helena Maria do Rosário de Fátima Barbosa Vicente Brito Pires, professora de Ensino Primário (2.º nível, 3.ª classe) concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 1986.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 1.º de Maio de 1988).

António Gomes Borges, professor de posto escolar (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à professor principal, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Germano Vaz, professor de posto escolar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Rosa Évora da Cruz Almeida, professora do ensino primário (2.º nível, 1.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à professora principal, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 23:

António Tavares, professor de posto escolar — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos ter-

mos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1988).

Maria Zenaida Ramos dos Santos, professora do Ensino Primário (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de escalão, correspondente a 1.ª classe, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de Maio de 1988).

Alina de Jesus Monteiro d'Albuquerque Fernandes, professora do Ensino Primário (2.º nível, 2.ª classe) — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o Decreto n.º 98/87 de 14 de Setembro.

Vasco Gomes Furtado, professor de posto escolar — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visados pelo Tribunal de Contas em 9 de Maio de 1988).

Augusto Sacramento da Rocha, professor de posto escolar, provisório — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Maio de 1988).

Vanda Stela Pires Sancha, professora do ensino primário, (2.º nível, 3.ª classe) — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente.— (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Maio de 1988).

De 7 de Março:

João de Deus Fernandes, professor de posto escolar, provisório — concedida a mudança de escalão, correspondente à 1.ª classe, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86 de 25 de Outubro, conjugado com o artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1,2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Conta em 9 de Maio de 1988.

Despacho do Camarada Director-Geral de Saúde:

De 20 de Abril de 1988:

Francisca Santos, enfermeira — transferida, da Delegacia de Saúde do Porto Novo para o Centro de PMI/PF de S. Vicente, por conveniência de serviço.

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento:

De 1 de Fevereiro de 1988.

Rosa Antónia da Cruz, enfermeira da Direcção-Geral de Saúde, colocada em S. Nicolau — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 28 de Janeiro de 1988, que é do seguinte teor:

«São-lhe justificadas as faltas dadas até esta data.

Concedidos mais 30 (trinta) dias de convalescença segundo opinião do especialista».

Despachos do Camarada Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 24 de Março de 1988:

Adelino do Rosário Neves, servente, da Direcção Regional de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 17 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«Justificam-se-lhe as faltas dadas até à presente data, devendo retomar o trabalho a partir do dia 21».

De 30:

Pedro Nascimento Spencer, contínuo do Liceu «Ludgero Lima» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 24 de Março de 1988, que é do seguinte teor:

«São-lhe justificadas as faltas dadas até a presente data devendo continuar a ser seguido pelo seu médico assistente.

Apto a retomar o trabalho em regime moderado».

Deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Catarina:

De 6 de Outubro de 1987:

Armada Eunice Pereira Silva da Lomba — contratada nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento privativo do Secretariado Administrativo de Santa Catarina. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de Abril de 1988).

Deliberação do Conselho Deliberativo da Boa Vista:

De 23 de Fevereiro de 1988:

Marcelo Livramento Lima — nomeado, nos termos do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, do Secretariado Administrativo da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1; do orçamento Municipal. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1988).

Victor Manuel Arcê Domingos — nomeado, nos termos do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de consumo de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo do concelho da Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 18.º, n.º 2, do orçamento Municipal. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Maio de 1988).

### COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Ministro da Educação, de 29 de Março de 1988, foram designados os seguintes funcionários para a constituição do júri do concurso para preenchimento de vagas de terceiros oficiais do Ministério da Educação, a que se refere o anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 29, de 18 de Julho de 1987:

Presidente:

Pedro Nascimento Gomes — Director de 2.ª classe, da Secretaria-Geral;

Vogais:

Pedro Manuel Delgado, 1.º oficial, em exercício no Liceu «Ludgero Lima» e Hermengarda Barbosa Brito Neves, 2.º oficial da Direcção Regional de Educação;

Secretário:

Silvino Florêncio Neves, escriturário-dactilógrafo, principal, em serviço na Escola do Ensino Básico Complementar «Jorge Barbosa».

As provas serão realizadas numa das salas da Escola «Jorge Barbosa», no próximo dia 14 de Junho, pelas 9:00 horas.

### RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 5 de Março de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/88, de 16 de Abril, relacionado com a lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos ao concurso documental para provimentos de vagas de professores do quadro do ensino primário, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Maria Ramos Coelho Mendonça;

Deve ler-se:

Mário Nunes Coelho Mendonça.

Por ter sido publicado de forma inexacta, no *Boletim Oficial* n.º 96/87, página 734, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 3 de Outubro de 1987, respeitante a revalidação de Ilídio Tavares Borges Oliveira, novamente se publica o seguinte:

**Despacho do Camarada Ministro da Educação:**

De 8 de Dezembro de 1987:

Ilídio Tavares Borges Oliveira — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1987/88, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 12.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, de 3 de Dezembro de 1987, publicado no *Boletim Oficial* n.º 12/88 e respeitante à promoção de Maria Teresa de Jesus Semedo Duarte, novamente se publica o seguinte:

**Despacho do Camarada Ministro da Informação Cultura e Desportos:**

De 3 de Dezembro de 1987:

Maria Teresa de Jesus Semedo Duarte, 1.º oficial, definitiva, da Direcção-Geral da Comunicação Social — Promovida à chefe de secção, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de Março de 1988).

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas de 4 de Dezembro de 1987, referente a nomeação do técnico profissional de 1.º nível do Instituto Nacional de Investigação Agrária, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/88, novamente se publica:

**Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:**

De 4 de Dezembro de 1987:

Filipe Baptista Gomes Furtado, habilitado com o curso de técnico profissional de 1.º nível do Instituto Nacional de Investigação Agrária — nomeado, provisoriamente, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com os artigos 21.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, no cargo de técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1988).

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, de 25 de Janeiro de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º

13/88, respeitante à transferência do condutor-auto de 3.ª classe, Daniel João da Moura dos Reis, de novo se publica o seguinte:

**Despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:**

De 25 de Janeiro de 1988:

Daniel João da Moura dos Reis, condutor-auto de 3.ª classe, do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral de Administração, do Ministério da Informação, Cultura e Desportos — transferido, por conveniência de serviço, na mesma categoria e situação, para o quadro do pessoal da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1988).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 19/88, pág. 106, o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, em substituição do Camarada Ministro da Educação, de 11 de Dezembro de 1987, novamente se publica o seguinte:

**Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, em substituição do Camarada Ministro da Educação:**

De 11 de Dezembro de 1987:

Maria Paula dos Reis Agues — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, na Escola n.º 6, de Pulo Cão, Concelho do Maio, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1987.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 16/88, de 16 de Abril, pag. 188, a lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos ao concurso documental para provimento de vagas de professores do quadro do ensino primário, homologada por despacho do Camarada Ministro da Educação de 5 de Março de 1988, novamente publica-se o seguinte:

Alfredo Manuel Sousa Chantre.  
Ana Maria Gomes Teixeira Delgado Freira.  
António Gomes Mendes.  
Apolo Augusto Neves Cardoso.  
Arlinda Fiomena Vaz Melício.  
António Gomes Cardoso.  
Auxília dos Santos Brito.  
Deolinda Tavares Gonçalves.  
Benedita Tavares Gonçalves.  
Bernardo Silva Fonseca.  
Carlos Alberto Gomes Monteiro.  
Celestino Tavares Correia.  
Celina Maria Neves Ferreira dos Santos.  
Cesário Ramos Moreira.  
Domingos Pascoal Monteiro Lopes.  
Eduardo Monteiro Varela.  
Euclides Afonso Tavares.  
Fernanda Delgado Monteiro dos Reis.  
Fernanda de Jesus Monteiro Leite Mascarenhas.  
Fernando Gomes Moreira.  
Helena Vieira Andrade.

Hélida Lúcia Marques Freire Tavares Carvalho.  
 Hermínia José Costa Barros.  
 Ivone Fortes Nascimento.  
 José Cabriel Monteiro Lopes.  
 João Pedro Teixeira Cardoso.  
 José Carlos Tavares Gonçalves.  
 Judith Moniz Semedo Tavares.  
 Lourenço Ramos Oliveira.  
 Luísa Anacleto Silva Monteiro.  
 Marcelina Almeida Correia.  
 Maria Alves Rodrigues Neves Cardoso.  
 Maria Antónia Rodrigues Mendes.  
 Maria Bernardete Livramento Monteiro.  
 Maria de Fátima Fortes Cruz Alves.  
 Maria Fernanda do Rosário Delgado.  
 Manuel João da Graça Moreira.  
 Maria José Lopes.  
 Maria Júlia Monteiro Inácio.  
 Maria de Livramento Silva Abade Lopes.  
 Maria de Lourdes Fonsera Lopes.  
 Maria de Lourdes Pereira Fernandes.  
 Maria Nascimento Moréira Pereira.  
 Maria Norberta Varela Pires Mendonça.  
 Maria Ramos Gomes Borges.  
 Mário Nunes Coelho Mendonça.  
 Mário Semedo Gomes Veiga.  
 Salvador Semedo Pereira.  
 Silvino Lopes da Silva Cardoso.  
 Tiago Luz Mendes da Fonseca.  
 Tomás de Brito Monteiro.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas de 7 de Março do corrente ano, no *Boletim Oficial* n.º 13/88 de 26 de Março de 1988, referente a licença ilimitada do operário semi-qualificado de 2.ª classe Rafael Maria Alves, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Direcção das Oficinas e Equipamentos.

Deve ler-se:

Direcção Regional de Santiago das Obras Públicas.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 9 de Fevereiro de 1988, respeitante a nomeação definitiva de Fernando Jorge de Pina Ferreira, escriturário dactilógrafo de 2.ª classe, provisório, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado,

Onde se lê:

Fernando Jorge de Pina Ferreira

Deve ler-se:

Fernando Jorge da Veiga Pereira.

Por ter sido publicado de forma inexacta o despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, de 13 de Janeiro de 1988, no *Boletim Oficial* n.º 13 de 16 de Março, referente à promoção de Albertina Morais Costa, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Albertina Mendes Costa

Deve ler-se:

Albertina Morais Costa.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 18 de Maio de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos; Director de 2.ª classe.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Secretaria de Estado da Administração Pública

##### Direcção-Geral da Administração Pública

#### ANÚNCIOS DE CONCURSOS

De harmonia com o despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo, de 28 de Janeiro de 1988, se faz público que pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso documental para preenchimento de uma vaga de director administrativo existente no quadro de pessoal do Centro de Formação Náutica.

Poderão concorrer os indivíduos licenciados nas áreas de administração, gestão, economia, direito ou em outras áreas afins.

A Admissão ao concurso faz-se mediante requerimento dirigido ao Camarada Director do Centro de Formação Náutica; Caixa Postal n.º 163, S. Vicente, acompanhado de certidão de narrativa completa do registo de nascimento, curriculum vitae e fotocópia autenticada do diploma ou certidão do curso.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 28 de Abril de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de 2.ª classe.

Por determinação superior torna-se público, que pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas para preenchimento de vagas de fiscal de trabalho de 3.ª classe, existentes no quadro do pessoal da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, a que poderão candidatar todos os indivíduos de nacionalidade caboverdiana com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos e habilitados com 3.º ano do curso geral dos liceus ou equivalente.

A admissão ao concurso far-se-á mediante requerimento endereçado ao Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, entregue na Secretaria da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego na Praia, Delegação da Direcção-Geral do Trabalho e Emprego, em Mindelo e respectivos secretariados nos concelhos, acompanhado de certidão narrativa completa do registo de nascimento e certificado de habilitações literárias do candidato.

As provas terão lugar no local, dia e hora a indicar oportunamente e versarão sobre o seguinte:

#### 1 — Legislação Laboral:

- a) Noções sobre o contrato de trabalho;
- b) Principais deveres e direitos dos trabalhadores;
- c) Principais deveres e direitos dos empregadores;
- d) Poder disciplinar;
- e) Horário de trabalho e trabalho suplementar;
- f) Higiene e segurança no trabalho — noções gerais;
- g) Empresas públicas — bases gerais das empresas públicas;
- h) Previdência social — benefícios aos trabalhadores;

#### 2 — Estatuto do Funcionalismo:

- a) Principais deveres e direitos dos funcionários;
- b) Penas aplicáveis aos funcionários públicos e poder disciplinar;
- c) Condições de ingresso e forma de provimento nos quadros públicos;
- d) Licenças;
- e) Noções gerais sobre contabilidade pública (folhas de vencimentos, ajudas de custo, horas extraordinárias).

- f) Noções sobre geografia de Cabo Verde;  
h) Noções sobre o Estatuto e Programa do PAICV;

3 — Redacção sobre um tema à escolha do júri.

4 — Fica sem efeito o anúncio sobre o mesmo assunto publicado no *Boletim Oficial* n.º 13, de 30 de Março de 1985.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 3 de Maio de 1988. — Pelo Director-Geral, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de 2.ª classe.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

#### EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas; aprovado pelo Decreto n.º 43 199; de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 23 de Maio do corrente ano, pelas 10 00 horas no recinto desta Alfândega se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça) da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 82/86.

**Lote n.º 1:** Constituído por 1 bolsa contendo 48 cuecas de algodão para homem, 132 saíotes de fibra; 108 cuecas de fibra para senhora e 12 calções de nylon para homem, na base de licitação de 10 281\$.

**Lote n.º 2:** Constituído; por 710 relógios para homem 318 relógios para criança, na base de licitação de 33 612\$.

**Lote n.º 3:** Constituído por 30 000 pacotes de lâminas, na base de licitação de 42 172\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Maio de 1988. — O Director, Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes.

(84)

#### EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio notificados os donos, consignatários ou demais interessados, a despachar as seguintes mercadorias no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 cartão s/marca, conteúdo ignorado, vindo de Lisboa no n/m «Elsie» entrado neste porto em 1 de Maio de 1984, sob a c/m fiscal n.º 42/84; 3 volumes com a marca Ferreira Querido, vindo de Lisboa no n/m «Independência» entrado neste porto em 14 de Agosto de 1986, sob a c/m fiscal n.º 91/86, com conteúdo ignorado; 2 cartões com a marca Maria F. S. Fernandes, conteúdo ignorado, vindo de Lisboa no n/m «Elsie» entrado neste porto em 5 de Setembro de 1986, sob a c/m fiscal n.º 100/86; 1 maleta com a marca Umbelina Tavares, conteúdo ignorado, vindo de Lisboa no n/m «Elsie» entrado

neste porto em 17 de Novembro de 1986, sob a c/m fiscal n.º 127/86; Maria I. Pina, 1 cartão conteúdo ignorado vindo de Dakar no avião entrado sob a c/m fiscal n.º 20A/86, 1 maleta com a marca Joaquim M. Cardoso, vindo de Dakar, no avião entrado em 21 de Abril de 1986, sob a c/m fiscal 61A/86; 1 cartão com a marca João Olívio com conteúdo ignorado, vindo de Dakar, entrado em 9 de Abril de 1986, sob a c/m fiscal n.º 96A/86, 1 cartão, com marca Zé patriócio, vindo de Dakar, no avião entrado em 14 de Setembro de 1986, sob a c/m fiscal n.º 96A/86, 1 cartão, com marca Maria do Fogo, conteúdo ignorado vindo de Dakar, no avião entrado c/m fiscal n.º 112A/86, e s/marca 1 maleta com conteúdo ignorado, vindo de Dakar. São objectos do processo administrativo n.º 37/87.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Maio de 1988. — O Director, Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes

(85)

### Instituto Nacional das Cooperativas

Extracto dos Estatutos da Cooperativa de Consumo «Afonso Carlos Gomes»:

De harmonia com a Lei das Bases Gerais das Cooperativas constituiu-se por tempo indeterminado uma Cooperativa de Consumo denominada «Afonso Carlos Gomes» com a sede na Ribeira do Ilheu, Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, no concelho do Fogo.

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do Cooperativismo, consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- Beneficiar os seus cooperadores com a distribuição de bens de consumo, de utilidade doméstica e de uso corrente e factores de produção em condições favoráveis de preço e qualidade;
- Aumentar o poder de compra real dos seus cooperadores, contribuir pela melhoria das suas condições de vida e dos respectivos agregados domésticos;
- Garantir a comercialização dos eventuais excedentes de produção dos seus membros;
- Estimular a prática de poupança e crédito com vista a libertar os seus membros do crédito usurário e a apoiá-los nos seus esforços de produção;
- Contribuir e participar em acções e programas que visem a formação cooperativista, capacitação profissional e técnica dos seus membros, a vulgarização agrícola e a divulgação dos princípios da dieta alimentar e de economia familiar;
- Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

O capital da Cooperativa é de 110 600\$ (cento e dez mil e seiscentos escudos) é variável, sendo 1 000\$ (mil escudos) a parte social de cada membro.

A Cooperativa é representada em juízo e fora dele pelo presidente do Conselho de Direcção.

A responsabilidade de cada membro é limitada no valor de 20 000\$ (vinte mil escudos).

A Cooperativa encontra-se registada sob o número 127 a fls. 127/88 do Livro «Diário» de Registos.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 9 de Abril de 1988. — O presidente, Cândido Santana.

**Extracto dos Estatutos da Cooperativa de Consumo «Triunfo»:**

De harmonia com a Lei das Bases Gerais das Cooperativas, constitui-se por tempo indeterminado uma Cooperativa de Consumo denominada «Triunfo» com sede em Caibros, freguesia de Santo Crucifixo do concelho de Ribeira Grande.

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do Cooperativismo, consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- a) Beneficiar os seus cooperadores com a distribuição de bens de consumo, de utilidade doméstica e de uso corrente e factores de produção em condições favoráveis de preço e qualidade;
- b) Aumentar o poder de compra real dos seus cooperadores, contribuir pela melhoria das suas condições de vida e dos respectivos agregados domésticos;
- c) Garantir a comercialização dos eventuais excedentes de produção dos seus membros;
- d) Estimular a prática de poupança e crédito com vista a libertar os seus membros do crédito usurário e a apoiá-los nos seus esforços de produção;
- e) Contribuir e participar em acções e programas que visem a formação cooperativista, capacitação profissional e técnica dos seus membros, a vulgarização agrícola e a divulgação dos princípios da dieta alimentar e de economia familiar;
- f) Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

O capital da Cooperativa é de 36 000\$ (trinta e seis mil escudos) é variável, sendo 500\$ (quinhentos escudos) a parte social de cada membro.

A Cooperativa é representada em juízo e fora dele pelo presidente do Conselho de Direcção.

A responsabilidade de cada membro é limitada no valor de 10 000\$ (dez mil escudos).

A Cooperativa encontra-se registada sob o número 130 a fls. 130/88 do Livro «Diário» de Registos.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 19 de Abril de 1988. — O presidente, *Cândido Santana*.

**Extracto dos Estatutos da Cooperativa de Consumo «Cintinha»:**

De harmonia com a Lei das Bases Gerais das Cooperativas, constitui-se por tempo indeterminado uma Cooperativa de consumo denominada «Cintinha» com a sede em Cachaço, freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho de S. Nicolau.

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do Cooperativismo, consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- a) Beneficiar os seus cooperadores com a distribuição de bens de consumo, de utilidade doméstica e de uso corrente e factores de produção em condições favoráveis de preço e qualidade;
- b) Aumentar o poder de compra real dos seus cooperadores, contribuir pela melhoria das suas condições de vida e dos respectivos agregados domésticos;
- c) Garantir a comercialização dos eventuais excedentes de produção dos seus membros;
- d) Estimular a prática de poupança e crédito com vista a libertar os seus membros do crédito usurário e a apoiá-los nos seus esforços de produção;
- e) Contribuir e participar em acções e programas que visem a formação cooperativista, capacitação profissional e técnica dos seus membros, a vulgarização agrícola e a divulgação dos princípios da dieta alimentar e de economia familiar;
- f) Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

garização agrícola e a divulgação dos princípios da dieta alimentar e de economia familiar;

- f) Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

O capital da Cooperativa é de 104 600\$ (cento e quatro mil e seiscentos escudos) é variável, sendo 2 000\$ (dois mil escudos) a parte social de cada membro.

A Cooperativa é representada em juízo e fora dele pelo presidente do Conselho de Direcção.

A responsabilidade de cada membro é limitada no valor de 40 000\$ (quarenta mil escudos).

A Cooperativa encontra-se registada sob o número 129 a fls. 129/88 do Livro «Diário» de Registos.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 19 de Abril de 1988. — O presidente, *Cândido Santana*.

**Extracto dos Estatutos da Cooperativa de Consumo «Reforma Agrária»:**

De harmonia com a Lei das Bases Gerais das Cooperativas, constitui-se por tempo indeterminado uma Cooperativa de Consumo denominada «Reforma Agrária», com a sede em Tarrafal de Monte Trigo, freguesia de S. João Baptista, concelho do Porto Novo.

A Cooperativa aceita como seus, os objectivos do Cooperativismo, consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- a) Beneficiar os seus cooperadores com a distribuição de bens de consumo, de utilidade doméstica e de uso corrente e factores de produção em condições favoráveis de preço e qualidade;
- b) Aumentar o poder de compra real dos seus cooperadores, contribuir pela melhoria das suas condições de vida e dos respectivos agregados domésticos;
- c) Garantir a comercialização dos eventuais excedentes de produção dos seus membros;
- d) Estimular a prática de poupança e crédito com vista a libertar os seus membros do crédito usurário e a apoiá-los nos seus esforços de produção;
- e) Contribuir e participar em acções e programas que visem a formação cooperativista, capacitação profissional e técnica dos seus membros, a vulgarização agrícola e a divulgação dos princípios da dieta alimentar e de economia familiar;
- f) Zelar pela promoção contínua dos seus membros do ponto de vista cultural, social e económico.

O capital da Cooperativa é de 120 000\$ (cento e vinte mil escudos) é variável, sendo 2 000\$ (dois mil escudos) a parte social de cada membro.

A Cooperativa é representada em juízo e fora dele pelo presidente do Conselho de Direcção.

A responsabilidade de cada membro é limitada no valor de 40 000\$ (quarenta mil escudos).

A Cooperativa encontra-se registada sob o número 126 a fls. 126/88 do Livro «Diário» de Registos.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 9 de Abril de 1988. — O presidente, *Cândido Santana*.

**Extracto dos Estatutos da Cooperativa Agro-Pecuária «União de João Galego»:**

De harmonia com a Lei das Bases Gerais das Cooperativas, constitui-se por tempo indeterminado uma Cooperativa Agro-Pecuária denominada «União de João Galego», com a sede em João Galego, freguesia de S. João Baptista do concelho da Boa Vista.

A cooperativa aceita como seus, os objectivos do cooperativismo, consagrados no artigo 7.º da Lei das Bases Gerais das Cooperativas e fixa ainda os seguintes:

- Produção e abastecimento agro-pecuário do mercado local e/ou exterior em produtos de boa qualidade e a preços justos;
- Utilização racional dos fundos postos à sua disposição na realização de investimentos que permitam uma produção eficaz e um melhor aproveitamento dos recursos;
- Aumento do nível de qualificação técnica e de formação cooperativista dos cooperadores com vista a sua promoção sócio-cultural e política;
- Utilização racional da força de trabalho dos cooperadores desenvolvendo ao máximo as capacidades criadoras de cada um deles.

O capital da Cooperativa é de 17 000\$ (dezassefe mil escudos), é variável, sendo 1 000\$ (mil escudos) a parte social de cada membro.

A Cooperativa é representada em juízo e fora dele pelo presidente do Conselho de Direcção.

A responsabilidade de cada membro é de 20 000\$ (vinte mil escudos).

A Cooperativa encontra-se registada sob o número 128 a fls. 128/88 do Livro «Diário» de Registos.

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 9 de Abril de 1988. — O presidente, *Cândido Santana*.

## Notas Estrangeiras

Em 18/5/88

N.º 82/88

Pracas	Divisas	Compras	Vendas
<b>África do Sul</b> ... ..	<b>Rand</b>	23\$58	27\$12
<b>Alemanha</b> ... ..	<b>Márco</b>	39\$22	42\$35
<b>América 1 e 2</b> ... ..	<b>Dólares</b>	65\$70	71\$00
<b>América 5 a 1000</b> ...	<b>Dólares</b>	66\$20	71\$50
<b>Áustria</b> ... ..	<b>Xelim</b>	5\$58	6\$02
<b>Bélgica</b> ... ..	<b>Franco</b>	1\$75	1\$98
<b>Canadá 1 e 2</b> ... ..	<b>Dólares</b>	53\$13	57\$42
<b>Canadá N. Grandes.</b>	<b>Dólares</b>	53\$63	57\$92
<b>Dinamarca</b> ... ..	<b>Coroa</b>	10\$24	11\$06
<b>Espanha</b> ... ..	<b>Peseta</b>	\$553	\$625
<b>Finlândia</b> ... ..	<b>Markka</b>	16\$45	17\$77
<b>França</b> ... ..	<b>Franco</b>	11\$58	12\$50
<b>Holanda</b> ... ..	<b>Florim</b>	34\$99	37\$79
<b>Inglaterra</b> ... ..	<b>Libra</b>	124\$02	133\$94
<b>Itália</b> ... ..	<b>Lira</b>	\$048	\$055
<b>Japão</b> ... ..	<b>Iene</b>	\$486	\$549
<b>Noruega</b> ... ..	<b>Coroa</b>	10\$74	11\$60
<b>Portugal</b> ... ..	<b>Escudo</b>	\$479	\$517
<b>Senegal</b> ... ..	<b>C.F.A.</b>	\$226	\$244
<b>Suécia</b> ... ..	<b>Coroa</b>	11\$24	12\$13
<b>Suíça</b> ... ..	<b>Franco</b>	47\$15	50\$92

## CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

## BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro

e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 17/5/88

N.º 81/88

Pracas	Unidades	Compras	Vendas
<b>Londres</b> ... ..	<b>1 Libra</b>	129\$50	131\$14
<b>Lisboa</b> ... ..	<b>100 Escudos</b>	49\$63	50\$29
<b>Nova Iorque</b> ... ..	<b>1 Dólar</b>	68\$62	69\$23
<b>Amesterdão</b> ... ..	<b>100 Florim</b>	3 622\$89	3 669\$55
<b>Bruxelas</b> ... ..	<b>100 F Comer.</b>	194\$33	196\$81
<b>Bruxelas</b> ... ..	<b>100 F Financ.</b>	181\$60	185\$67
<b>Copenhague</b> ... ..	<b>100 F Financ.</b>	1 059\$70	1 073\$30
<b>Estocolmo</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	1 164\$62	1 179\$50
<b>Frankfort (R.F.A.)</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	4 061\$77	4 114\$24
<b>Helsínquia</b> ... ..	<b>100 Dt. Mark</b>	1 708\$67	1 730\$63
<b>Oslo</b> ... ..	<b>100 Markka</b>	1 112\$19	1 126\$37
<b>Otava</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	55\$73	56\$26
<b>Paris</b> ... ..	<b>1 Dólar</b>	1 198\$48	1 211\$67
<b>Pretória</b> ... ..	<b>100 Franco</b>	31\$08	31\$47
<b>Roma</b> ... ..	<b>1 Rand</b>	5\$461	5\$531
<b>Tóquio</b> ... ..	<b>100 Lira</b>	54\$88	55\$58
<b>Viena</b> ... ..	<b>100 Iene</b>	577\$67	585\$00
<b>Zurique</b> ... ..	<b>100 Xelim</b>	4 883\$69	4 946\$66
<b>Madrid</b> ... ..	<b>100 Franco</b>	61\$33	62\$12
<b>Dakar</b> ... ..	<b>100 Peseta</b>	23\$370	24\$233
<b>Un./Conta CEE</b> ... ..	<b>100 CFA</b>	84\$06	85\$27
«Clearings»:	<b>1 ECU</b>		
<b>Bissau</b> ... ..	<b>100 Peso</b>	—	—

## Cotações de Câmbios

Em 18/5/88

N.º 82/88

Pracas	Divisas	Compras	Vendas
<b>Londres</b> ... ..	<b>1 Libra</b>	128\$51	130\$15
<b>Lisboa</b> ... ..	<b>100 Escudos</b>	49\$65	50\$31
<b>Nova Iorque</b> ... ..	<b>1 Dólar</b>	68\$60	69\$21
<b>Amesterdão</b> ... ..	<b>100 Florim</b>	3 626\$07	3 672\$80
<b>Bruxelas</b> ... ..	<b>100 Fr. Comer.</b>	194\$53	197\$01
<b>Bruxelas</b> ... ..	<b>100 Fr. Financ.</b>	181\$78	185\$86
<b>Copenhague</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	1 060\$96	1 074\$58
<b>Estocolmo</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	1 164\$32	1 179\$21
<b>Frankfort (R.F.A.)</b> ... ..	<b>100 Deut Mar</b>	4 063\$75	4 116\$27
<b>Helsínquia</b> ... ..	<b>100 Markka</b>	1 705\$12	1 727\$05
<b>Oslo</b> ... ..	<b>100 Coroa</b>	1 112\$67	1 126\$86
<b>Otava</b> ... ..	<b>1 Dólar</b>	55\$57	56\$10
<b>Paris</b> ... ..	<b>100 Franco</b>	1 199\$77	1 212\$99
<b>Petrória</b> ... ..	<b>1 Rand</b>	31\$03	31\$43
<b>Roma</b> ... ..	<b>100 Lira</b>	5\$465	5\$536
<b>Tóquio</b> ... ..	<b>100 Iene</b>	54\$87	55\$57
<b>Viena</b> ... ..	<b>100 Xelim</b>	577\$93	585\$27
<b>Zurique</b> ... ..	<b>100 Franco</b>	4 885\$72	4 948\$74
<b>Madrid</b> ... ..	<b>100 Peseta</b>	61\$44	62\$23
<b>Dakar</b> ... ..	<b>100 CFA</b>	23\$396	24\$260
<b>Un./conta CEE</b> ... ..	<b>1 ECU</b>	84\$04	85\$25
«Clearings»:	<b>100 Peso</b>		
<b>Bissau</b> ... ..		—	—

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 18 de Maio de 1988. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*,

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

**Direcção-Geral dos Registos e do Notariado**

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia**

**NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES**

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 41/B, de fls. 6 verso a 7 verso, se encontra exarada uma escritura de habilitação notarial, com a data de trinta de Março do ano em curso, por óbito de Isidoro Almeida Varela, de quarenta e um anos de idade, motorista, no estado de solteiro, o qual era natural da freguesia de São Laurenço, concelho de Santa Cruz, filho de Manuel Varela e de Margarida Vaz de Almeida, já falecida, residente que foi na cidade de Luanda, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como único herdeiro seu pai Manuel Varela, viúvo, trabalhador, natural desta ilha de Santiago residente em Levada da freguesia de São Laurenço, concelho de Santa Cruz.

Que não há outras pessoas que, segundo a lei, os preferiram ou com ele possam concorrer à sucessão

Que não há lugar a inventário obrigatório, pois que o referido herdeiro é maior e com residência conhecida e que na herança existe um depósito no Banco de Cabo Verde na Praia.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dez dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

**CONTA:**

Art.º 18.º n.º 1 e 2	...	...	60\$00
Cofre Geral	...	...	6\$00
Reembolso	...	...	3\$00
Selos...	...	...	45\$00
<b>Total</b>	...	...	<b>114\$00</b>

São: (cento e catorze escudos. — Conferida por *Joaquim Rodrigues*, Registada sob o n.º 3110/88,

(86)

**NOTÁRIO: MANUEL DE NATIVIDADE MONTEIRO, SUBSTITUTO LEGAL**

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 41/B, de fls. 80 verso a 81 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de vinte e sete de Abril do ano em curso, na qual, *Jorge Ramos Vicente*, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com *Arlete do Carmo Veiga Galvão Vicente*, funcionário público, natural da ilha Brava, residente na Vila de Nova Sintra, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, situado em Cutelo — vila de Nova Sintra — Ilha Brava, coberto de telha de barro, com quatro compartimentos, cisterna, dispensa, cozinha e quintal, confrontando do Norte e Oeste com o proprietário; Sul e Leste com caminho, ins-

crito na matriz predial urbana da freguesia de São João Baptista sob o número novecentos e oitenta e nove, com o rendimento colectável de três mil duzentos e cinquenta escudos, a que corresponde o valor matricial de sessenta e cinco mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante adquiriu este prédio por compra que fizera a *Adriano do Vale Araújo* e esposa, actualmente em parte incerta dos Estados Unidos da América do Norte, em mil novecentos e setenta e três, por simples escrito particular que não chegou de ser reduzido a escritura pública, por até agora desconhecer o paradeiro dos vendedores.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, substituto legal, *Manuel de Natividade Monteiro*.

**CONTA:**

Art.º 18.º n.º 1 e 2	...	...	60\$00
Cofre geral	...	...	6\$00
Reembolso	...	...	3\$00
Selos...	...	...	45\$00
<b>Soma</b>	...	...	<b>114\$00</b>

São (cento e catorze escudos) — Conferida, *Joaquim Rodrigues*. Registada sob o n.º 2793/88.

(87)

**NOTÁRIO: MANUEL DE NATIVIDADE MONTEIRO, SUBSTITUTO LEGAL**

**EXTRACTO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 13/C, de fls. 97 verso a 98 verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de dezanove de Abril do ano em curso, na qual, *Ladislau Varela Furtado*, solteiro, maior, trabalhador, natural desta ilha de Santiago, residente em Vila Nova, subúrbios desta cidade da Praia, se declara com exclusão de outrem; dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Vila Nova, construído de pedra, cimento e areia, coberto com laje de betão armado, contendo dez compartimentos, incluindo uma cozinha e um quarto de banho, cimentados e rebocados por dentro e fora, confrontando do Norte com *João Lopes*, Sul com *Ernestina Tavares Moreira*, Leste com a via pública e do Oeste com *Tomás Tavares*, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número quatro mil trezentos e sessenta e dois, com o rendimento colectável de trinta e quatro mil escudos a que corresponde o valor matricial de seiscentos e oitenta mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região da Praia, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito. — O Notário, substituto legal, *Manuel de Natividade Monteiro*.

## CONTA:

Art.º 18.º n.ºs 1 e 2 ... ..	70\$00
Cofre geral ... ..	7\$00
Reembolso ... ..	3\$00
Selos., ... ..	45\$00
<b>Soma ... ..</b>	<b>125\$00</b>

São (cento e vinte e cinco escudos) — Conferida, *Joaquim Rodrigues*. Registrada sob o n.º 2796/88.

(88)

### Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de S. Vicente

Notário: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

Extracto da escritura de alteração parcial do pacto social da sociedade «Agência de Contabilidade e Representações, Limitada», abreviadamente «AGICONTA, LIMITADA»:

CERTIFICO, narrativamente, que a Sociedade «Agência de Contabilidade e Representações, Limitada», abreviadamente «AGICONTA, LD.ª», com sede nesta cidade do Mindelo, matriculada sob o n.º 200 a fts. 121, v.º do Livro C-1.º, da Conservatória dos Registos da Região de 1.ª Classe de São Vicente (Registo Comercial) representada pelos seus únicos sócios Aristides Lima e Silva, Catulo Pinheiro da Silva, e Maria de Fátima Moreira Lopes e Silva, lavrou uma escritura no dia 9 de Maio de 1988, de folhas 41, verso a 42, verso do Livro de notas para escrituras diversas n.º 25, na qual, em virtude da saída do sócio Veríssimo Santos, foram alterados os artigos segundo e quarto do pacto social, que passaram a ter a seguinte redacção:

#### Artigo Segundo

O seu objecto é serviços de contabilidade, auditorias, representações de produtos nacionais e estrangeiros, exportação de produtos nacionais e expediente geral.

#### Artigo Quarto

O capital social é de 400 000\$ (quatrocentos mil escudos) e distribui-se do seguinte modo: Aristides Lima e Silva — 135 000\$ (cento e trinta e cinco mil escudos); — Maria de Fátima Moreira Lopes e Silva — 130 000\$ (cento e trinta mil escudos) e Catulo Pinheiro Silva — 135 000\$ (cento e trinta e cinco mil escudos).

Está conforme.

Mindelo e Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de São Vicente, aos dez dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito. — O 1.º Ajudante, *Fernanda Maria Silva Oliveira da Fonseca*.

(89)

### FAMA — Fábrica de Massas de Cabo Verde, S.A.R.L. Mindelo, S. Vicente

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos convocou os Senhores Accionistas para se reunirem em assembleia-geral ordinária, no dia 10 de Junho, pelas 20 horas, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola, de Barlavento, nesta cidade do Mindelo; com a seguinte ordem de trabalhos:

— discutir, aprovar ou modificar o relatório; o balanço e as contas do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1987.

FAMA — Fábricas de Massas de Cabo Verde, S.A.R.L., Mindelo, 21 de Abril de 1988. — O Presidente da Mesa de Assembleia-Geral, *Joaquim Maria Feijóo & Irmãos, Ld.ª*.

Segue-se o reconhecimento.

(90)

### CABETUR — Sociedade Caboverdiana de Turismo S.A.R.L.

#### CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do artigo 17.º, número dois alínea b), são convocados os accionistas a reunirem-se em Assembleia-Geral, a ter lugar no dia 21 de Junho de 1988, pelas 17 horas, na sede social, na cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 — Apreçar e aprovar ou modificar o Relatório, Balanço e Contas referentes ao exercício de 1987;

2 — Analisar a situação decorrente das deliberações anteriores da Assembleia-Geral em relação ao aumento do capital social, admissão de novos sócios e alterações de algumas disposições estatutárias;

3 — Apreçar e decidir sobre quaisquer assuntos de interesse para a Sociedade que sejam propostos pela Assembleia.

CABETUR — Sociedade Caboverdiana de Turismo, S.A.R.L., na Praia, 12 de Maio de 1988. — O Presidente do Conselho de Administração, *Aquilino de Azevedo Camacho*.

Segue-se o reconhecimento.

(91)